



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à(ao) solicitação para alteração da data início das reuniões ordinárias do mês de março

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato o Regimento intrno em seu art. 15, inciso I dispõe que as reuniões ordinárias independente de convocação se realiza nos dez primeiros dias úteis.

Como o primeiro dia útil do mês de março recai numa sexta-feira, os vereadore em comum acordo decidiram iniciar as reuniões no dia 04/04/2024.

Câmara Municipal de Uberlândia, 24 de janeiro de 2024.

ZEZINHO MENDONÇA

Vereador - PP

